

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Praça Rui Barbosa, 252  
Centro  
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Decreto No. 14 de 07 de julho de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 408.500,00 (quatrocentos e oito mil e quinhentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

#### **03.04.04 - CONTROLADORIA INTERNA**

##### **2.045 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA**

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	4.000,00
---	----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 4.000,00**

**Total da Unidade R\$ 4.000,00**

#### **03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **2.070 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0	50.000,00
-------------------------------------	----------	-----------

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	150.000,00
---	----------	------------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 200.000,00**

**Total da Unidade R\$ 200.000,00**

#### **03.07.07 - SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS**

##### **2.041 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	180.000,00
---	----------	------------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 180.000,00**

**Total da Unidade R\$ 180.000,00**

#### **03.12.12 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER**

##### **2.015 - GESTÃO DE AÇÕES DE ESPORTE E LAZER**

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0	20.000,00
-------------------------------------	----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00**

**Total da Unidade R\$ 20.000,00**

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252  
 Centro  
 C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

### 03.11.52 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 2.035 - GESTÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS/ESTADUAL (PSB)

3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte: 28	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.000,00</b>

### 03.12.54 - FUNDEB

#### 2.017 - GESTÃO DO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 19	2.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>2.500,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.500,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>408.500,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 408.500,00

### Dotações Anuladas

### 03.07.07 - SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS

#### 2.038 - GESTÃO DA SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	404.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>404.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>404.000,00</b>

### 03.12.54 - FUNDEB

#### 2.017 - GESTÃO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 19	2.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>2.500,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.500,00</b>

### 03.11.52 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 2.035 - GESTÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS/ESTADUAL (PSB)

3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 28	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.000,00</b>

**Valor Total R\$ 408.500,00**

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252  
Centro  
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

---

**João Durval Passos Trabuço**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL